



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB
CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA**
RUA ALFREDO CANTALICE, nº. 15
CENTRO | DONA INES – PARAIBA
CEP: 58228-000

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO**

PARECER 005/2011

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº **04/2011**, que “Reajusta o salário dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos municipais e dá outras providências”. De iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Extraordinária de 14 de fevereiro de 2011.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende, no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste Município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB
CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA
RUA ALFREDO CANTALICE, nº. 15
CENTRO | DONA INES – PARAÍBA
CEP: 58228-000

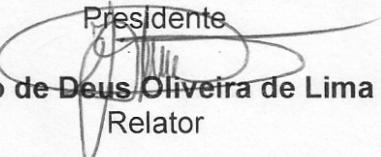
III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2011, opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **MARIA IVONEIDE DA SILVA** e **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA**.

Sala das Comissões

21 de fevereiro de 2011.


Maria Ivoneide da Silva
Presidente

João de Deus Oliveira de Lima
Relator

Uliana Lúcio Ribeiro Toscano
Vice Presidente